



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11484/21
Em 27 de Maio de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 143/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal some os esforços necessários junto à Secretaria de Saúde, para que seja realizado programa de Coleta de Sangue no município, viabilizando as Doações de Sangue, sem que haja necessidade de que o doador se desloque até outras cidades da Região.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo a criação de um programa de campanha no município, buscando facilitar a realização de doação, pois muitas pessoas deixam de doar porque não conseguem se deslocar até a cidade vizinha em função de trabalho ou outras obrigações, uma vez que, não há um cronograma de coleta no município.

Visando a necessidade e a grande demanda dos hospitais regionais, olhamos para a implementação da coleta regular, como uma grande ferramenta, pois, não podemos deixar que as cirurgias eletivas sejam canceladas por falta do sangue, uma vez que, temos a parceria e o apoio da comunidade, nas ações de Doação de Sangue.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de maio de 2021.



JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador